



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## EXTRATO DE PORTARIAS N.º008/2021

N.º	DATA	SERVIDORES	ASSUNTO
252/2021	24/03/2021		Prorrogar por mais <b>60 (sessenta) dias</b> , o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria n.º 051/2021, de 18/01/2021. (Publicada anteriormente na edição do dia 25 de março de 2021)
253/2021	24/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>AURIO MARINS FERNANDES</b> <b>a partir de 01/03/2021</b> <b>ERONDI CALDAS</b> <b>a partir de 28/02/2021</b> <b>NEORACI TADEU CORDEIRO BUENO</b> <b>a partir de 11/03/2021</b> <b>PEDRO ELIAS DANGUI</b> <b>a partir de 27/02/2021</b>	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, aos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo em provimento efetivo de Fiscais Gerais, pois os mesmos estão desempenhando suas funções na fiscalização de prevenção e denúncias relacionadas ao COVID-19, conforme disposto no Decreto n.º 076/2021, de 26/02/2021.
254/2021	25/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>SILVANE LUBER ANTUNES</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, de 09 (nove) dias consecutivos, de <b>15/03/2021 a 23/03/2021</b> , conforme prevê o §3º do art. 320, Seção XII - dos Professores da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
255/2021	25/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>(Período de Afastamento)</b> <b>GENI DE ALMEIDA RIBAS</b> <b>23/02/2021 a 23/05/2021</b> <b>JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO</b> <b>08/03/2021 a 21/03/2021</b> <b>LUCIANE APARECIDA DE LIMA</b> <b>26/02/2021 a 26/04/2021</b>	Conceder licença tratamento de saúde aos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009, e o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.
256/2021	25/03/2021	<b>Servidoras Públicas Municipais</b> <b>(Período de Afastamento)</b> <b>ERIOVALDO ANTONIO TAVARES</b> <b>16/03/2021 a 14/04/2021</b> <b>JOÃO SILVEIRA</b> <b>11/03/2021 a 09/04/2021</b>	Conceder afastamento das atividades presenciais devido à comorbidades, conforme laudo de perícia médica, aos Servidores Públicos Municipais, devido à pandemia da COVID-19.
257/2021	26/03/2021	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>ADILSON ANTONIO FREITAS DE LIMA</b>	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação. <b>Parágrafo único.</b> Conceder adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional, com fulcro no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT e Lei Municipal n.º 1.450/2009, pois o referido servidor está desempenhando suas funções no britador móvel.
258/2021	26/03/2021	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>JOÃO MARIA DA COSTA</b>	Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, de 05 (cinco) dias consecutivos, de <b>22/03/2021 a 26/03/2021</b> , conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de Junho de 2009.
259/2021	26/03/2021		Substituir o servidor público municipal <b>Edilson</b>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			<b>Antonio dos Santos</b> , designado como membro da comissão de processo administrativo por meio da Portaria n.º 059/2021, de 19/01/2021, pelo servidor <b>Tadeu Francisco Tavares Gawron</b> . (Portaria anteriormente publicada da edição do dia 31/03/2021)
260/2021	26/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>DIRCEU FERREIRA</b> <b>LEIZIANE DA CRUZ OLIVEIRA</b> <b>JOÃO BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA</b>	Designar os Servidores Públicos Municipais, como membros representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação na Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços.
261/2021	29/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> <b>GIOVANA TRETNER</b> 12/11/2019 a 11/11/2020 <b>SUZAMARA LIMA DE OLIVEIRA</b> 20/07/2019 a 19/07/2020 <b>CAROLINE SANTIN</b> 05/02/2020 a 04/02/2021 <b>DALMO BISCHOF DE MORAES</b> 01/02/2020 a 31/01/2021 <b>FELIPE MUHLSTEDT DOS SANTOS</b> 12/04/2019 a 11/04/2020 <b>JOSÉ CLAUDIO BEIRA</b> 02/10/2018 a 01/10/2019 <b>JOSÉ RENILSON HARTT</b> 05/02/2019 a 04/02/2020 <b>LEONEL CALDAS</b> 05/02/2019 a 04/02/2020	Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora, no período de <b>29/03/2021 a 17/04/2021</b> . Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de <b>30/03/2021 a 13/04/2021</b> . Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>01/04/2021 a 30/04/2021</b> . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
262/2021	29/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> <b>CINIRA DE PAULA ZALUSKI</b> 02/10/2019 a 01/10/2020	Conceder 30 (trinta) dias de férias, retroativo a 2020, a servidora, no período de <b>04/05/2020 a 02/06/2020</b> .
263/2021	29/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>IVANA MARA DE OLIVEIRA</b>	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Servente de Limpeza</b> , de <b>36 (trinta e seis) dias</b> , sendo de <b>25 de Março de 2021 a 29 de Abril de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
264/2021	29/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>(Período de Afastamento)</b> <b>JUDITH APARECIDA DAMBROSKI</b> <b>BORYÇA</b> 18/03/2021 a 16/04/2021 <b>THAIS CORREA VOLUPCA</b> 19/03/2021 a 02/04/2021 <b>ZENILDA APARECIDA TUSSOLINI</b> <b>CASS</b> 23/03/2021 a 21/04/2021	Conceder afastamento das atividades presenciais devido à comorbidades, conforme laudo de perícia médica, aos Servidores Públicos Municipais, devido à pandemia da COVID-19.
265/2021	30/03/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>ANGELITA DE LOURDES CALDAS</b>	Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Assessor Técnico Administrativo</b> , de 90 (noventa) dias, de <b>09 de Março de 2021 a 06 de Junho de 2021</b> , conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			1450/2009, de 18 de junho de 2009.
266/2021	30/03/2021	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>ADINOEL ANTONIO RAMOS</b>	Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, retorno às atividades a partir de <b>31/03/2021</b> , considerando que o mesmo encontrava-se em licença sem remuneração desde 04/03/2020, conforme Portaria nº 095/2020 de 03/03/2020.
267/2021	31/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> <b>ANDRIELI A. DALCORTIVO LEVINSKI</b> 17/03/2020 a 16/03/2021  <b>ALLAN ROBERTO MENDES</b> 21/09/2019 a 20/09/2020 <b>TATIANE DE LIMA CHAGAS</b> 28/05/2018 a 27/05/2019  <b>ELAINE STUTZ</b> 12/04/2019 a 11/04/2020 <b>MICHELE DA CRUZ MOREIRA</b> 05/02/2020 a 04/02/2021 <b>NAIARA TALITA RAITZ</b> 14/01/2020 a 13/01/2021 <b>NILMARA DO CARMO CAVALHEIRO</b> 01/08/2019 a 31/07/2020  <b>SIMONE SIQUEIRA CALDAS</b> 17/03/2020 a 16/03/2021  <b>CLEDIANE REGIANE HARDT</b> 02/06/2019 a 01/06/2020  <b>JOELMA RODRIGUES REIS</b> 12/04/2020 a 11/04/2021	Conceder 12 (doze) dias de férias a servidora, no período de <b>05/04/2021 a 16/04/2021</b> .  Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>05/04/2021 a 19/04/2021</b> .  Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>05/04/2021 a 04/05/2021</b> .  Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de <b>06/04/2021 a 20/04/2021</b> .  Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>08/04/2021 a 07/05/2021</b> .  Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>12/04/2021 a 11/05/2021</b> . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
268/2021	31/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>ADRIANE LIBER BOEIRA</b> <b>ESTELA MARIA ROCHA PASSOS</b> <b>ESTER DOS SANTOS MACHADO</b> <b>JOEL CALDAS DA ROCHA</b> <b>JOLLY DANUBIA DE OLIVEIRA</b> <b>MARIA MACHADO</b> <b>RAQUEL GOMES SLIACHTICAS</b> <b>RICARDO CORREA DE ALMEIDA</b> <b>SIMONE MARQUES TEIXEIRA</b>	Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.
269/2021	31/03/2021	<b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>ARNALDO ARAMIS VAZ FERNANDES</b> <b>ÁUREO JOSÉ DOS SANTOS</b> <b>CARLOS EDILSON CAMARGO</b>	



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		<b>GLAUCIO BAGGIO LEGMANN JACIR FERREIRA DE RAMOS JOÃO PEDRO CARVALHO BOEIRA JOÃO RICARDO SIVERCOWSKI JORGE MARON JOSÉ EUCLERIS DE CAMARGO JOSÉ LUIZ RIBAS KROIS SAMPIETRO PRESTES LAURO CASS LUIZ CARLOS CALDAS PAULO CEZAR DOS SANTOS RODRIGO BAGIO HAZT ROGÉRIO ANTONIO DE ANDRADE</b>	Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.
270/2021	01/04/2021	<b>Servidor Público Municipal LEONIDAS VICENTE</b>	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde devido à pandemia COVID-19 e conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
271/2021	05/04/2021	<b>Servidora Pública Municipal MARIA SALETE LAZAREK A10-B10</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
272/2021	05/04/2021	<b>Servidores Públicos Municipais JAIR GONÇALVES JOSÉ MARIA LIMA OLIVEIRA PEDRO MARCIO DOS SANTOS</b>	Designar os Servidores Públicos Municipais, como membros representantes da Secretaria Municipal de Esportes na Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços.
273/2021	06/04/2021	<b>Servidor Público Municipal EDERSON FERREIRA DINIZ</b>	Cancelar o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, concedido por meio da Portaria n.º 473/2020 de 10/12/2020, e designar o retorno do servidor às atividades junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
274/2021	06/04/2021	<b>Servidor Público Municipal ADINOEL ANTONIO RAMOS</b>	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao Servidor Público Municipal, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
275/2021	06/04/2021	<b>Servidora Pública Municipal JOAQUINA APARECIDA DE QUADROS</b>	Conceder, a partir de 01/04/2021, gratificação de direção 50% (cinquenta por cento) e período extraordinário de 4 horas a servidora pública municipal, mat. 5881, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, conforme dispõe no art. 64 da Lei Municipal n.º 1.718/2012.

Pinhão, 30 de abril de 2021.

**Leandro Ferreira dos Santos**

Secretário Municipal de Administração